	щ
	"
	$\overline{\alpha}$
	⋍
	-
	C
	Ť
	ò
	ч
	^
	c
	=
	2
	ď
	'n
	4
	~
	$\overline{}$
	H
	,-
LMEIDA.	C
⋖.	
\sim	Ш
=	ñ
111	>
⋍	ш
>	C
_	÷
	.>
◂	4
	Œ
ш	ď
$\overline{}$	٠,
ш	u
_	ir
⋖	×
ΝĪ	Ц
	d
$_{-}$	=
ā	. `
J	ш
'n	ci
"	≯
$\overline{}$	∟
O	Ĭ.
Ĕ.	÷
'	۲
œ	C
m	÷
щ.	9
മ	٠C
_	•
	-
⋖	C
	-
ഗ	a
\sim	- 0
O	2
- 1	-
≂	C
굾	ş
꽃	f
ÄR	u.
CARL	ju-
CAR	o info
r CARL	o info
or CARL	do a info
por CARL	ode a infe
por CARL	ofui a aba
e por CARL	nada a info
ite por CARL	charle a info
nte por CARL	Jenede e info
ente por CARI	r/enada a info
nente por CARI	hr/enada a info
mente por CARI	hr/enada a info
almente por CARI	w hr/enada a info
almente por CARI	ov hr/enede e info
italmente por CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALM	on hr/enada a info
gitalmente por CARI	on hr/enada a info
ligitalmente por CARL	n any hr/enada a info
digitalmente por CARL	m on hr/enada a info
digitalmente por CARI	am any hr/enada a info
o digitalmente por CARI	on any hr/enada a info
do digitalmente por CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA.	of on any hr/enada a info
ado digitalmente por CARL	of a phareholder of the professional profess
nado digitalmente por CARL	the am you hr/enada a info
inado digitalmente por CARL	ofte am you hr/enouse a info
sinado digitalmente por CARL	to the am you hr/enouse a info
ssinado digitalmente por CARL	often and only brienada a info
assinado digitalmente por CARL	of the analysis of the property of the substantial
assinado digitalmente por CARI	of the analysis private and extra
i assinado digitalmente por CARI	of the angle of hr/enada a info
oi assinado digitalmente por CARL	one and a property of the prop
foi assinado digitalmente por CARI	one ulta the am you hr/enode a info
o foi assinado digitalmente por CARI	/one and should be and eliminated
to foi assinado digitalmente por CARI	"//concentration and hr/enada a info
nto foi assinado digitalmente por CARI	of the property of the propert
ento foi assinado digitalmente por CARI	h.//cnequite the amount hr/enade a info
iento foi assinado digitalmente por CARI	thr://cnc.ilta to a any hr/enada a info
nento foi assinado digitalmente por CARI	of the share of the same of the share and the share of the same of
ımento foi assinado digitalmente por CARI	http://cne.altaite for an any hr/enada a info
umento foi assinado digitalmente por CARI:	a http://cone.ilta toe and chicharda a info
cumento foi assinado digitalmente por CARI	te http://cnacles to an any hr/chade a info
ocumento foi assinado digitalmente por CARI	site http://cnns.ulta.tca.am.co. hr/spada a info
documento foi assinado digitalmente por CARI	eite http://cone.ulta.toe.am.com/br/enade e.info
documento foi assinado digitalmente por CARI	o site http://consulta tos an accopy hr/spada a info
 documento foi assinado digitalmente por CARI 	o site http://cne and stream on hr/snada a info
te documento foi assinado digitalmente por CARI	e o site http://consulta.tce.am.gov.hr/spede e.info
ste documento foi assinado digitalmente por CARI	se o site http://cops.ulta toe am gov hr/spede e info
Este documento foi assinado digitalmente por CARI	see o site http://consulta toe am dov hr/spede e info
Este documento foi assinado digitalmente por CARI	see a site http://consulta toe am day hr/spede e info
Este documento foi assinado digitalmente por CARI	sees o site http://consulta.tce.am.gov.hr/spede.e.info
Este documento foi assinado digitalmente por CARI	cesse a site http://consulta toe am any hr/spede e info
Este documento foi assinado digitalmente por CARI	scesse a site http://consulta toe am aay br/spede e info
Este documento foi assinado digitalmente por CARI	scesses o site http://consulta toe am gov hr/spede e info
Este documento foi assinado digitalmente por CARI	s access o site http://consulta toe am gov br/spede e info
Este documento foi assinado digitalmente por CARI	is access a site http://consulta toe am any hr/spede e info
Este documento foi assinado digitalmente por CARI	icia acesse o site http://consulta toe am gov hr/spede e info
Este documento foi assinado digitalmente por CARI	pois scesse o site http://consulta toe am doy hr/spede e info
Este documento foi assinado digitalmente por CARI	socia acesse o site http://consulta toe am gov br/spede e info
Este documento foi assinado digitalmente por CARI	rância acesse o site http://consulta toe am nov hr/spede e info
Este documento foi assinado digitalmente por CARI	farância acessa o sita http://const.llta tca am dov hr/spada a informa o código: DEF49B65-36503D35-CE41B34D-7B46086F

The Street of Indiana	Proc. №
	Fls. Nº
	atado do Amazonas BUNAL DE CONTAS

ACÓRDÃO № 109/2014 - TCE -TRIBUNAL PLENO

1- PROCESSO TCE nº 1525/2006 (4 vols.).

Apenso: Processo n° 3008/2011.

- 2- Assunto: Embargos de Declaração.
- 3- Embargante: Sr. Almino Gonçalves de Albuquerque, Prefeito Municipal de Tapauá.
- 4- Objeto: Embargos ao Acórdão nº 32/2013 Tribunal Pleno (fls. 806/808).
- 5- Relator: Conselheiro Lúcio Alberto de Lima Albuquerque.

EMENTA: Embargos de Declaração.

Conhecimento. Não provimento.

6- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em sessão Plenária, no exercício da competência atribuída pelo art.11, III, alínea "f", item 1, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, que passa a ser parte integrante deste Acórdão, no sentido de:

- **6.1- TOMAR CONHECIMENTO** dos embargos de declaração opostos por Almino Gonçalves de Albuquerque, Prefeito Municipal de Tapauá, por preencherem os requisitos de admissibilidade previstos nos artigos 144, §3º, 145, I, II e III, e 148, §1º, da Resolução n.º 04/2002.
- **6.2-** No mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO**, tendo em vista a inexistência no de obscuridade ou contradição no **Acórdão** nº 32/2013, prolatado na sessão ordinária de 16/12/2013, que, entre outras providências, julgou irregulares as contas referentes ao exercício de 2005 da Prefeitura Municipal de Tapauá e aplicou multas ao embargante.
- **7- Ata:** 7ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 8- Data da Sessão: 06 de março de 2014.
- **9- Especificação do quorum:** Conselheiros: Josué Cláudio de Souza Filho (Presidente), Lúcio Alberto de Lima Albuquerque, Julio Cabral, Raimundo José Michiles, Júlio Assis Corrêa Pinheiro e Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos (Convocada).
- **10- Representante do Ministério Público junto a este Tribunal:** Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida, Procurador-Geral.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

Conselheiro-Presidente

LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE

Conselheiro-Relator

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

Procurador-Geral